PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 <u>www.miracatu.sp.gov.br</u>

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz saber que, diante das razões apresentadas no Despacho 13- 039/2024 – Processo Digital 1DOC n° 3.014/2024 – Pregão Eletrônico n° 039/2024, com espeque nos comandos insculpidos pelo artigo 71, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, REVOGA o Procedimento em epígrafe, cujo objeto visa à "Contratação de clínica para internação compulsória e voluntária", por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 26 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ Prefeito Municipal